



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 112-Sec_Ens/2º CGEO

Brasília, DF, 15 de abril de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Na qualidade de Ordenador de Despesa, autorizo a presente contratação de serviço de chaveiro nos termos das documentações anexas, de acordo com a legislação vigente.
2. Encaminho o processo ao Chefe da SALC com a devida autorização e providências decorrentes.

RICARDO DA SILVA VIEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel RICARDO DA SILVA VIEIRA**, em 15/04/2026, às 16:18 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: xnbD-bzCY-J9DN-EXNe